



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1122- Major Sales-RN, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.11.16.005.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.16.005IN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.11.16.005.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.16.005IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN
CONTRATADO: JOSE FERNANDO SILVANO MOREIRA
52354164491

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A execução de trabalho artesanal de esculturas com o propósito de salvaguardar a cultura de caboclos do município de Major Sales/RN, com vistas a confecção de 06 (seis) esculturas representando os caboclos de Major Sales, sendo 02 (duas) com 2.50mts de altura e 04 (quatro) com 1.70mts, cujo os serviços compreende a construção das peças, lixamento, selamento, pintura e acabamento em verniz, as quais serão colocadas no pórtico de entrada da cidade, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: É de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que serão pagos de acordo com o recebimento dos serviços, deduzidas as contribuições previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2020, Atividade: 02.11.13.392.013.2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA

Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.11.23.695.023.2.65 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 399/2019.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data: Major Sales/RN, 02 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Jose Fernando Silvano Moreira - CONTRATADO

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com